



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO EDITAL 6/2019

LOCAL: Prédio da PROGEP, Av. Itália, Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/RS.

DATA: 13 de junho de 2019.

HORÁRIO E CANDIDATAS:

GRUPO	HORÁRIO	CANDIDATAS
1	8 horas	FRANCINE GARCIA DA SILVA KATARINE LAPUENTE SOUZA ROBERTA CARVALHO MORALES
2	10 horas	LARISSA LEMES RAMOS TAVARES MARIA CRISTINA ROSA VIGORITO NATHIELLE FRANCOS DA SILVA PRISCILLA MADRUGA FONTOURA TAMARA MEDEIRO GARCIA

REGRAMENTO

- As candidatas acima relacionadas deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima para cada grupo, portando documento original de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 6, de 1º de abril de 2019.
- São de responsabilidade da candidata, a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- A candidata que não realizar a prova prática estará eliminada do concurso público.
- As candidatas do primeiro grupo não poderão se ausentar do local da prova antes das 10 horas.
- Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- Não será permitida a permanência de candidata que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem a candidata de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- Haverá sorteio entre as candidatas presentes de cada grupo, a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- O tema da prova prática será “Os Surdos”.
- A prova será filmada.
- A critério da Banca Examinadora, a candidata poderá ser eliminada da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- Caso a candidata não se sinta habilitada ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- As candidatas que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.
- Critérios de avaliação:
1ª modalidade – 3,5 pontos – Língua Portuguesa oral para Língua Brasileira de Sinais: a candidata ouvirá o áudio de um texto na Língua Portuguesa de até 5 minutos. Após a audição será tocado novamente e a candidata deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais.
2ª modalidade – 3,5 pontos – Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa oral: será apresentado o vídeo de um texto na Língua Brasileira de Sinais de até 5 minutos. Após a visualização

do mesmo, será apresentado novamente e a candidata deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral.

3ª modalidade – 1,5 ponto – Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa escrita: a candidata deverá transcrever para a Língua Portuguesa escrita um vídeo que será reproduzido em Língua Brasileira de Sinais. A candidata terá a disposição um computador com o vídeo, caneta e papel para fazer a transcrição. A candidata poderá manusear o vídeo, retornando ou avançando da maneira que desejar. O tempo máximo para realização dessa modalidade será de 15 minutos.

4ª modalidade – 1,5 ponto – Perguntas e respostas em Língua Brasileira de Sinais: a candidata deverá responder a cinco questões que serão perguntadas e respondidas em Língua Brasileira de Sinais. Cada pergunta poderá ser repetida apenas uma vez, se solicitado pela candidata.

Rio Grande, 31 de maio de 2019.

MIRIAM MARTINATTO DA COSTA
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
PROGEP